



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 24 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GPM nº 300/2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e

RESOLVE autorizar a cessão do servidor **MORGANA MORAES DE OLIVEIRA MONTEIRO** matrícula nº 2277995, cargo **ENFERMEIRA zr B**, servidor efetivo do Município de Salgado de São Félix, para prestar serviços na Prefeitura de João Pessoa com ônus para o Município de João Pessoa/PB, pelo período de **01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2027**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 24 de setembro de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional